

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 117561
				Número do Processo - SEI 202500005038363

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025/2026.

Alinhamento Estratégico:

1.4. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a adequada estruturação dos ambientes de trabalho da Polícia Civil do Estado de Goiás, visando garantir melhores condições funcionais, conforto e eficiência às atividades administrativas e operacionais desempenhadas pelos servidores.

A disponibilização de mobiliário e eletrodomésticos adequados é essencial para assegurar um ambiente de trabalho salubre, organizado e funcional, favorecendo a produtividade, a conservação dos equipamentos institucionais e o bem-estar dos profissionais que atuam diariamente no atendimento ao público e nas demandas internas da instituição.

Além disso, a medida contribui para a melhoria da gestão dos espaços físicos e para a preservação do patrimônio público, garantindo que os recursos materiais estejam em conformidade com as necessidades atuais da unidade e com as boas práticas de gestão administrativa.

Assim, a contratação ora proposta é indispensável para o pleno funcionamento das atividades institucionais e para o fortalecimento da infraestrutura de apoio da Polícia Civil do Estado de Goiás, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

A falta de mobiliário e eletrodomésticos adequados poderá comprometer o pleno desenvolvimento das atividades institucionais, gerando prejuízos à rotina de trabalho e ao desempenho das equipes. Entre os principais impactos, destacam-se:

- Redução da eficiência administrativa e operacional, em razão da ausência de estrutura física adequada ao atendimento das demandas da unidade;
- Desconforto e insalubridade no ambiente de trabalho, afetando a motivação e o bem-estar dos servidores;
- Dificuldade na conservação e armazenamento de materiais, equipamentos e documentos, ocasionando desorganização e risco à integridade do patrimônio público;
- Comprometimento do atendimento ao público e das atividades essenciais da Polícia Civil, que dependem de espaços funcionais e

devidamente equipados;

- Aumento de custos futuros, decorrentes de improvisos estruturais, manutenção corretiva e desgaste prematuro de equipamentos.

Dessa forma, a ausência do objeto desta contratação impactaria negativamente a eficiência e a continuidade do serviço público, contrariando os princípios da economicidade, da eficiência e da continuidade administrativa.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.2.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.2.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.2.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.2.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.3. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XVII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que são serviços não contínuos aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

Justificativa da escolha da solução:

2.4. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, por se mostrar tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e compatível com as necessidades das unidades da Polícia Civil do Estado de Goiás. Os bens selecionados apresentam especificações que garantem qualidade, durabilidade e segurança, atendendo às exigências de uso contínuo em ambiente institucional.

A padronização dos itens possibilita maior uniformidade estética e funcional entre os espaços, facilitando a manutenção, o controle patrimonial e a reposição futura de equipamentos. Além disso, a solução adotada representa a melhor relação custo-benefício, considerando o equilíbrio entre qualidade, durabilidade e preço, conforme pesquisa de mercado realizada.

Outro ponto relevante é a ampla disponibilidade dos produtos e da rede de assistência técnica no Estado, o que assegura maior agilidade em eventuais manutenções e substituições. Dessa forma, a opção selecionada demonstra-se a mais adequada para atender às demandas da instituição, contribuindo para o aprimoramento das condições de trabalho dos servidores, para a continuidade e eficiência das atividades administrativas e operacionais e, conseqüentemente, para o fortalecimento da infraestrutura da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Conclui-se, portanto, que a solução escolhida é a mais eficiente, racional e vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, atendendo plenamente ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.

Vigência do contrato:

2.5. O contrato terá vigência de 12 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.5.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza **natureza não continuada**, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Regime de fornecimento:

2.6. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada **em parcela única**.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	Lote 1 - Eletrodomésticos	266	forno micro-ondas, capacidade aproximada para 38 l, potência mínima de 1.000 w.	89
002	Lote 1 - Eletrodomésticos	189	fogão, a gás, em aço inoxidável, 4 boca (s), tampo em vidro temperado, bivolt, forno autolimpante.	39
003	Lote 1 - Eletrodomésticos	4438	frigobar, capacidade mínima de 96 l, 220v, cor branca.	28
004	Lote 1 - Eletrodomésticos	305	purificador de água, de parede, gabinete metálico, temperatura da água natural e/ou gelada, vazão mínima de 2,00 l/h, bivolt.	74
005	Lote 1 - Eletrodomésticos	299	geladeira / refrigerador, duplex, capacidade mínima para 370 l, frost free, bivolt.	25
006	Lote 2 - Cadeiras	219	cadeira, cadeira tipo presidente.	170
007	Lote 2 - Cadeiras	219	cadeira, cadeira para escritório, com encosto fixo, peso suportado aproximado 120 kg, com regulagem (ns).	767
008	Lote 3 - Armários	4469	armário, baixo, tampo retangular em mdp de no mínimo 25 mm de espessura e medidas aproximadas de 800 mm de largura, 600 mm de profundidade e 740 mm de altura.	273

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado a partir de um levantamento minucioso das necessidades apresentadas pelas unidades policiais contempladas, conforme informações encaminhadas por seus respectivos dirigentes. Esse levantamento considerou não apenas as demandas atuais, mas também as projeções de ampliação e modernização das estruturas operacionais, de modo a assegurar que o atendimento seja adequado e compatível com a realidade de cada unidade.

Para garantir a correta aplicação dos recursos e a eficiência na alocação dos bens, foi utilizado como referência o **Plano de Localização de Bens do recurso fundo a fundo 2025**, documento que orienta a distribuição equitativa e estratégica dos materiais entre as unidades beneficiadas. Esse planejamento visa evitar concentrações indevidas, eliminar possíveis defasagens estruturais e promover maior padronização e funcionalidade nos ambientes de trabalho.

Dessa forma, o quantitativo proposto reflete um dimensionamento técnico e criterioso, alinhado às prioridades institucionais e às diretrizes de gestão racional dos recursos públicos, garantindo que o investimento atenda efetivamente às necessidades operacionais e contribua para a melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas:

DRP Delegacia Regional de Polícia
POLINTER Delegacia Interestadual / Polícia Interestadual
DEAEM Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher
DEACRI Delegacia Especializada de Ações contra o Crime
DECAP Delegacia Estadual de Capturas
GID Grupo de Investigação / Inteligência / Delegado
DEIC Delegacia Estadual de Investigações Criminais
DERCR Delegacia Especializada de Crimes Relevantes / Roubo
DERCC Delegacia Especializada de Crimes contra a Ordem / Contra Consumo / Contra o Comércio
DRACO Delegacia Regional de Repressão a Crimes Organizados
DIH Delegacia de Investigação de Homicídios
DERCAP Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Administração Pública
DECCOR Delegacia Especializada de Combate à Corrupção
DOT Delegacia de Ordem Tributária
DECON Delegacia Especializada do Consumidor
DEMA Delegacia Especializada do Meio Ambiente
DECAR Delegacia Especializada de Roubos / Furtos de Cargas / Roubos a Cargas
DERFRVA Delegacia Especializada de Repressão a Furtos / Roubos de Veículos Automotores
DENARC Departamento / Delegacia Estadual de Narcóticos

DEAM Goiânia

DEAM Aparecida de Goiânia

DEAM Senador Canedo

DEAM Anápolis

DEAM Cidade de Goiás

DEAM Luziânia

DEAM Novo Gama

DEAM Valparaíso de Goiás

DEAM Itumbiara

DEAM São Luís de Montes Belos

DEAM Rio Verde

DEAM Santa Helena de Goiás

DEAM Catalão

DEAM Formosa

DEAM Planaltina

DEAM Porangatu

DEAM Jataí

DEAM Mineiros

DEAM Goianésia

DEAM Trindade

DEAM Inhumas

DEAM Águas Lindas de Goiás

DEAM Santo Antônio do Descoberto

DEAM Niquelândia

DEAM Uruaçu

DEAM Caldas Novas

DEAM Iporá

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Lote 1 - Eletrodomésticos	
Descrição do item 001 Código 266 - Forno Micro-ondas, capacidade aproximada para 38 L, potência mínima de 1.000 W.	
Informações Adicionais MICRO-ONDAS: Capacidade mínima 30 litros, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 1500, Cor: branco, Inox, 3 opções de Níveis de potência, Potência 1000W, Timer, Display LCD, 220v Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	89
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 789,89
Valor Total	R\$ 70.300,21

Lote 1 - Eletrodomésticos	
Descrição do item 002 Código 189 - Fogão, a gás, em aço inoxidável, 4 boca (s), tampo em vidro temperado, bivolt, forno autolimpante.	
Informações Adicionais FOGÃO DE PISO A GÁS (GLP): com forno; Modelo: doméstico, com 04 (quatro) queimadores (bocas); Medidas aproximadas: L = de 50 a 60 cm x A = de 65 a 70 cm x P = de 55 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material: aço estampado e acabamento exterior (gabinete) com tinta a pó, na cor: branca; Forno com capacidade média: de 50 a 70 L (Litros); Tensão elétrica nominal: Bivolt (127 / 220 V). Características técnicas adicionais: Prateleiras deslizantes e removíveis no forno com ajuste manual de alturas; Luz interna; Acendedor automático; e, Válvula de segurança bloqueadora de gás no forno. Em conformidade com a ABNT, Selo CONPET ?A e	

certificação INMETRO. Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Período (Meses)	
Quantidade	39
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 829,81
Valor Total	R\$ 32.362,59

Lote 1 - Eletrodomésticos

Descrição do item 003

Código 4438 - Frigorar, capacidade mínima de 96 L, 220V, cor branca.

Informações Adicionais

FRIGOBAR: Capacidade entre: 93 a 125 litros; Modelo: doméstico; Acabamento exterior (gabinete) na cor: branca; Dimensões externas entre: L = de 45 a 50 cm x A = de 85 a 90 cm x P = de 50 a 65 cm (Largura x Altura x Profundidade); Tipo de degelo: Cycle Defrost ou superior Tensão elétrica nominal: 220 V; Gás refrigerante ecológico: R134A. Características técnicas adicionais: congelador; gavetão ou cesto e/ou prateleiras deslizantes e removíveis; dreno de gelo; sapatas/pés niveladores frontais e/ou traseiros com rodízios para transporte/movimentação; e, preferencialmente, com porta reversível e iluminação interna. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia ENCE: 'A'. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Período (Meses)	
Quantidade	28
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.504,03
Valor Total	R\$ 42.112,84

Lote 1 - Eletrodomésticos

Descrição do item 004

Código 305 - Purificador de Água, de parede, gabinete metálico, temperatura da água natural e/ou gelada, vazão mínima de 2,00 L/h, bivolt.

Informações Adicionais

PURIFICADOR DE ÁGUA: Aparelho purificador de água, tipo: tripla filtragem, voltagem: 220 v, material gabinete: metálico, Capacidade mínima de refrigeração: 1,2 L/h, com vazão aproximada de 60 L/h. características adicionais: água gelada e água natural, fixação: parede, cor: branca/inox (opcional). A garantia mínima do produto deve ser de 12 (doze) meses para todos os componentes, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto. Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Período (Meses)	
Quantidade	74
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 761,92
Valor Total	R\$ 56.382,08

Lote 1 - Eletrodomésticos

Descrição do item 005

Código 299 - Geladeira / Refrigerador, duplex, capacidade mínima para 370 L, frost free, bivolt.

Informações Adicionais

REFRIGERADOR DUPLEX: ; Cor branca; Com controlador de temperatura com, no mínimo, 3 níveis, tanto no compartimento congelador como no refrigerador, descongelamento automático; Puxador embutido; Possuir no mínimo 3 prateleiras armadas suspensas e reguláveis; Capacidade total (refrigerador e freezer): de 370 a 375 litros; Com iluminação interna; Tensão: 220 V; Possuir pés frontais reguláveis; Certificado pelo INMETRO, com selo de classificação energética Classe A; Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Período (Meses)	
Quantidade	25

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.870,67
Valor Total	R\$ 71.766,75

Lote 2 - Cadeiras	
Descrição do item 006	
Código 219 - Cadeira, cadeira tipo presidente.	
Informações Adicionais	
<p>CADEIRA PRESIDENTE Cadeira Operacional, tipo: PRESIDENTE, com braços reguláveis e com encosto de espaldar: alto; Medidas aproximadas entre: L = de 55 a 65 cm x A = de 100 a 120 cm x P = de 50 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Assento e encosto: moldados anatomicamente em madeira compensada multilaminada com tratamento imunizante ou em polipropileno (PP) injetado estrutural de grande resistência mecânica e estofamentos com espuma injetada em poliuretano flexível injetada (isento de CFC), e revestidos em couro sintético (courino ou courvin) ou em tecido cem por cento (100%) de poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas, na cor: preta; Espuma anatômica fabricada em poliuretano (PU) injetado de, em média, 50 mm de espessura no encosto e 60 mm no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno (PP), e, conformação especial acentuada da superfície do assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea; Mecanismo mínimo de inclinação: convencional com controle de duas (02) alavancas, uma (01) para a altura do assento e outra (01) para o movimento do assento e da inclinação do encosto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Material de confecção da estrutura metálica: em tubos e/ou perfis de aço carbono; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio, tipo de pé: cinco (05) sapatas deslizantes em aço carbono com cobertura/capa de polipropileno (PP) texturizado, injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon) ou injetadas em alumínio, na cor: preta; Regulagem de altura do assento: através de pistão a gás; e, Regulagem do apoio lombar. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria no 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritórios (Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio) e, certificação pelo INMETRO. Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	
Período (Meses)	
Quantidade	170
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.178,41
Valor Total	R\$ 200.329,70

Lote 2 - Cadeiras	
Descrição do item 007	
Código 219 - Cadeira, cadeira para escritório, com encosto fixo, peso suportado aproximado 120 Kg, com regulagem (ns).	
Informações Adicionais	
<p>CADEIRA GIRATÓRIA tipo: EXECUTIVO, com braços reguláveis, com encosto de espaldar: alto, Medidas aproximadas entre: L = de 55 a 65 cm x A = de 120 a 140 cm x P = de 50 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Assento e encosto: moldados anatomicamente em madeira compensada multilaminada com tratamento imunizante ou em polipropileno (PP) injetado estrutural de grande resistência mecânica e estofamentos com espuma injetada em poliuretano flexível injetada (isento de CFC), e revestidos em couro natural (ecológico), ou em couro sintético (courino ou courvin), ou ainda em tecido cem por cento (100%) de poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas, na cor: preta; Espuma anatômica fabricada em poliuretano (PU) injetado de, em média, 50 mm de espessura no encosto e 60 mm no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno (PP), e, conformação especial acentuada da superfície do assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea; Mecanismo mínimo de inclinação: convencional com controle de duas (02) alavancas, uma (01) para a altura do assento e outra (01) para o movimento do assento e da inclinação do encosto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Material de confecção da estrutura metálica: em tubos e/ou perfis de aço-carbono; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio, tipo de pé: cinco (05) sapatas deslizantes em aço carbono com cobertura/capa de polipropileno (PP) texturizado, injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon) ou injetadas em alumínio, na cor: preta; Regulagem de altura do assento: através de pistão a gás; e, Regulagem do apoio lombar. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria no 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritórios (Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio) e, certificação pelo INMETRO. Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente</p>	

similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	767
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 835,44
Valor Total	R\$ 640.782,48

Lote 3 - Armários	
Descrição do item 008	
Código 4469 - Armário, baixo, tampo retangular em MDP de no mínimo 25 mm de espessura e medidas aproximadas de 800 mm de largura, 600 mm de profundidade e 740 mm de altura.	
Informações Adicionais	
ARMÁRIO BAIXO Armário para ESCRITÓRIO, com duas (02) portas pivotantes (de abrir); Medidas aproximadas entre: L = 90 cm x A = de 70 a 90 cm x P = de 35 a 50 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo e com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio de dois e meio (2,5) mm; Corpo e portas: também em MDP, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, sendo que as portas serão dotadas de quatro (04) dobradiças em aço estampado, duas (02) em cada porta, com abertura mínima de 90°, ou preferencialmente, abertura de 180°; Prateleira regulável, no mínimo, uma (01) também em MDP, formando dois (02) vãos, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, apoiada em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos; Corpo, portas e prateleiras devem possuir encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, um (01) mm de espessura na mesma cor; Acabamento: armário revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Sistema de fechamento: puxador/alça e fechadura, com tambor cilíndrico do tipo: pinos e chave para trancamento simultâneo das duas (02) portas, preferencialmente, chaves dobrável em duplicata; Base/Apoio: preferencialmente, com quatro (04) pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria no 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. Observação: As especificações informadas são parâmetros mínimos, serão aceitas propostas com configuração comprovadamente similar e(ou) superior. E Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	273
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 733,24
Valor Total	R\$ 200.174,52

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 1.314.211,17 (R\$ Um Milhão e Trezentos e Quatorze Mil e Duzentos e Onze Reais Dezessete Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com a IN65/2021 SEGES.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com a IN65/2021 SEGES, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por lote**.

5.3. Na presente demanda, a contratação foi estruturada em lotes distintos, organizados conforme a **natureza dos itens**, sendo: **Lote 01 – Eletrodomésticos; Lote 02 – Cadeiras; Lote 03 – Armários**. Optou-se pelo **não parcelamento dos itens dentro de cada lote**, tendo em vista que a aquisição conjunta de produtos de mesma natureza possibilita economia de escala, com a obtenção de melhores condições comerciais, redução de custos unitários e maior competitividade entre os fornecedores. Além disso, a padronização dos itens contribui para a uniformidade estética e funcional, facilita a manutenção, a reposições futuras e a gestão contratual, reduzindo a complexidade administrativa, o número de contratos a serem geridos e os riscos de incompatibilidade técnica entre produtos similares.

Ressalta-se, ainda, que a divisão em lotes por natureza dos bens não restringe a competitividade, ao contrário, permite a participação de empresas especializadas em cada segmento, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, isonomia e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

5.4. Na presente contratação não será concedido tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, uma vez que a adoção de reserva de cotas ou a fragmentação adicional do objeto comprometeria a padronização dos bens a serem adquiridos, bem como a eficiência logística, o controle de qualidade e a gestão contratual.

5.5. A padronização dos itens constitui requisito imprescindível para a contratação, pois assegura a uniformidade estética, funcional e técnica dos eletrodomésticos, cadeiras e armários, garantindo a compatibilidade entre os bens, a racionalização da manutenção, a facilidade de reposição futura e a adequada utilização pelos setores demandantes. Ademais, a aquisição conjunta por lote contribui para a economicidade, continuidade e eficiência da execução contratual, evitando prejuízos à Administração decorrentes de incompatibilidades técnicas ou de fornecimentos heterogêneos.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Os mobiliários a serem adquiridos deverão estar em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), que estabelece as diretrizes e requisitos ergonômicos necessários para a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores. Essa adequação tem como objetivo assegurar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente nas atividades laborais, prevenindo doenças ocupacionais e contribuindo para a melhoria da produtividade e da qualidade do ambiente de trabalho.

Requisitos normativos e legais:

6.3. A presente contratação deverá atender ao que determina a:

- ▮ **Lei nº 14.133/2021** - que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- ▮ **Lei Complementar nº 123/06** - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- ▮ **Decreto Estadual nº 9.900/2021** - que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional;
- ▮ **Decreto Estadual nº 10.207/2023** - que regulamenta a etapa preparatória das contratações na administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Goiás e
- ▮ **Norma Regulamentadora - NR 17** - estabelece as diretrizes e os requisitos - que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho.

Requisitos de segurança:

6.4. O objeto contratado deve garantir a segurança dos servidores, conforme requisitos contidos na descrição de cada item e o disposto na Norma Regulamentadora - NR 17.

Requisitos de sustentabilidade:

6.5. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

Notadamente, as aquisições realizadas no âmbito da segurança pública cumprem com o seu papel social, constitucional e legal, uma vez que buscam a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e para a sociedade, bem como contribuem para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Ademais, sempre que possível, as aquisições buscam beneficiar as microempresas e empresas de pequeno porte, as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Ainda, as compras realizadas exigem dos fornecedores que cumpram com os requisitos legais e trabalhistas, posto que exigem que seus fornecedores não empreguem menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não empreguem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição. Exige-se, também, que não haja, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Ademais, os serviços devem ser prestados por empresas que comprovem o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam

às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Com relação aos aspectos econômicos envolvidos, as aquisições realizadas com os recursos disponibilizados serão aplicadas na proposta que se julgar mais vantajosa para a Administração e para a sociedade. Além disso, exige-se das futuras contratadas que comprovem a regularidade fiscal perante a União, os Estados e os Municípios, mediante apresentação de certidão; provem a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); e provem a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. Outrossim, exige-se que a contratada comprove boa situação financeira e econômica, por meio da apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, e da inexistência de ações falimentares perante o Poder Judiciário.

Do mesmo modo, requisita-se que sejam observados, sempre que possível, os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO. Ademais, solicita-se que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento. Requer-se, ainda, que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

7.2. Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções:

7.2.1. Solução 1: Aquisição de mobiliário

7.2.2. Solução 2: Reaproveitamento parcial de mobiliário existente

Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública:

7.3. Foi realizada pesquisa perante outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da administração, na qual foi constatada que a maioria dos órgãos opta pela aquisição dos equipamentos.

Análise comparativa das soluções

7.4. Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

7.5. A seguir é apresentado quadro comparativo, com prós e contras de cada solução identificada:

Quadro Comparativo das Soluções Avaliadas

Critério de Avaliação	Solução 1 – Aquisição de mobiliário	Solução 2 – Reaproveitamento parcial de mobiliário existente
Descrição geral	Aquisição de novos mobiliários conforme especificações técnicas atualizadas e em conformidade com a NR-17.	Reforma e aproveitamento de parte do mobiliário existente, substituindo apenas os itens danificados ou obsoletos.
Adequação às normas de ergonomia (NR-17)	Totalmente compatível, atendendo integralmente aos requisitos de conforto, segurança e desempenho.	Parcialmente compatível, podendo manter itens fora dos padrões ergonômicos atuais.
Padronização dos ambientes	Garante padronização total e melhor aproveitamento dos espaços.	Gera heterogeneidade entre os ambientes e diferenças visuais e funcionais.
Custo inicial	Maior investimento inicial, porém com maior durabilidade e menor custo de manutenção.	Menor custo imediato, mas com necessidade de manutenções mais frequentes.
Custo de manutenção	Baixo, devido à durabilidade dos materiais novos e garantia de fábrica.	Elevado, em função do desgaste e da necessidade de reparos constantes.
Vida útil estimada	Longa, com garantia e conformidade técnica assegurada.	Reduzida, devido à reutilização de materiais já desgastados.
Atendimento às demandas das unidades	Atende plenamente às necessidades, promovendo conforto e funcionalidade.	Atende parcialmente, podendo comprometer o conforto e a eficiência do ambiente.
Sustentabilidade	Pode incluir materiais recicláveis, produção com menor impacto ambiental e maior eficiência energética.	Reduz o descarte imediato, mas mantém itens com baixa eficiência ergonômica e durabilidade limitada.
Risco de descontinuidade ou	Baixo risco, pois todos os itens são novos e	Alto risco, devido à variação do estado de conservação e

inadequação
Relatório de Avaliação
benefício

padronizados.
Solução 1 – Aquisição de mobiliário
Mais vantajosa a médio e longo prazo.

compatibilidade dos móveis existentes
Solução 2 – Reaproveitamento parcial de mobiliário existente
Menos vantajosa, com apenas momentânea.

Conclusão

7.6. Após análise comparativa, a **Solução 1 mostra-se a mais vantajosa**, pois assegura:

- atendimento integral às normas de ergonomia e segurança;
- padronização dos ambientes institucionais;
- maior durabilidade e eficiência na utilização dos recursos públicos;
- contribuição para um ambiente de trabalho mais funcional e saudável.

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

A presente contratação tem por objetivo promover a modernização e padronização dos ambientes de trabalho das unidades policiais, garantindo melhores condições ergonômicas e funcionais aos servidores, em conformidade com a **NR-17**.

- Melhoria do conforto e da saúde ocupacional dos servidores, reduzindo riscos de fadiga, lesões e afastamentos por motivos ergonômicos;
- Padronização dos mobiliários nas unidades beneficiadas, favorecendo a uniformidade visual, a organização e a eficiência dos espaços;
- Otimização das atividades administrativas e operacionais, decorrente de ambientes de trabalho mais adequados e funcionais;
- Maior durabilidade e economia de recursos públicos a médio e longo prazo, em razão da aquisição de materiais de qualidade e de baixo custo de manutenção;
- Cumprimento das normas de sustentabilidade e responsabilidade social, com incentivo a fornecedores que adotem práticas ambientais e trabalhistas responsáveis;
- Contribuição para a melhoria da imagem institucional e para a valorização do servidor público, por meio de um ambiente mais seguro, moderno e eficiente.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando as particularidades da contratação, há previsão de possíveis impactos ambientais, tais como:

- **Consumo energético elevado**
Equipamentos como aparelhos de ar condicionado, refrigeradores, micro-ondas, televisores e purificadores de água demandam considerável consumo de energia elétrica, o que pode resultar em aumento da pegada de carbono, especialmente se a matriz energética local for baseada em fontes não renováveis;
- **Geração de resíduos sólidos e eletrônicos**
A substituição dos móveis e equipamentos antigos gera resíduos volumosos e eletroeletrônicos, que, se descartados de forma inadequada, podem causar contaminação ambiental e impactos à saúde pública. É fundamental assegurar o descarte correto desses materiais, conforme as normas ambientais;
- **Impactos indiretos da fabricação e transporte**
A produção e transporte dos bens envolvidos consomem recursos naturais, além de emitirem poluentes atmosféricos, o que contribui para a degradação ambiental e o aquecimento global;
- **Uso e descarte de substâncias potencialmente nocivas**
Equipamentos como aparelhos de ar condicionado e refrigeradores utilizam gases refrigerantes que, em caso de vazamento ou descarte incorreto, são agentes nocivos à camada de ozônio e contribuem para o efeito estufa e
- **Embalagens e logística**
O transporte e as embalagens dos produtos geram emissões e resíduos adicionais, demandando atenção para a adoção de práticas

sustentáveis que reduzam o impacto ambiental da cadeia logística.

9.3. As medidas mitigadoras dos referidos impactos são:

- ▮ Priorizar a aquisição de equipamentos com certificação de eficiência energética (exemplo: selo Procel), reduzindo o consumo de energia e a pegada ambiental;
- ▮ Assegurar o descarte adequado de resíduos sólidos e eletroeletrônicos, seguindo rigorosamente as normas ambientais, para evitar contaminação e impactos à saúde pública;
- ▮ Dar preferência a fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis, como uso de materiais recicláveis, processos produtivos de baixo impacto e logística verde;
- ▮ Estimular a reutilização, doação ou reciclagem dos móveis e equipamentos substituídos, minimizando o envio de resíduos a aterros sanitários e
- ▮ Implementar critérios de sustentabilidade nos processos de compra, considerando aspectos ambientais na avaliação das propostas e contratos.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, não foi identificada a necessidade de providências pela administração.

10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, não há contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
NATHALIA LOUIZ ALVES VIGILATO	Integrante Administrativo	62 35582920	nathalialav@policiacivil.go.gov.br
TATHYANA MONYK PIRES LOPES LEMOS	Integrante Administrativo	62 32012540	tathymonyk@hotmail.com
HAGAMENOM DE SOUZA DINIZ JUNIOR	Integrante Técnico	62 32012540	